



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
Em 03/02/2025
[Assinatura]
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº001 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor
Washington Luiz Nunes Apolinário
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins (MG)

Senhor Presidente,

Os Vereadores que a esta subscrevem, vêm requerer a Vossa Excelência, após tramitação regimental, que seja encaminhada a presente ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja enviado a esta Casa de Leis, dentro das possibilidades orçamentárias do município, **Projeto de Lei que versa sobre à concessão de pagamento de um ABONO MENSAL ao salário de todos os Servidores Públicos do Município de Tocantins – MG, devido as perdas inflacionárias no seu vencimento.**

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 03 de Fevereiro de 2025.

[Assinatura]
Vereador Evani Tavares

Co-autor:

[Assinatura]
Vereador Nedson Soares de Souza Lima

JUSTIFICATIVA

Como representantes do Poder Legislativo, somos sabedores que o salário dos servidores públicos municipais se encontra há vários anos defasado. E a cada dia o papel do servidor público não é apenas o de ser estável, é muito mais do que isso, pois a sua atuação está necessariamente voltada para o anseio da população.

Na certeza de sermos atendidos, sabendo que o servidor público é indispensável para uma boa administração, aguardamos posicionamento do Prefeito Municipal.